

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-342/2014  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-031/2014 CONFORME PROCESSO-850/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 22/12/2014 10:06:45

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 031/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 031/2014

Autor: Vereador Celso Fioreze

Parecer: Favorável

Ementa: Concede o Certificado de Mulher Cidadã à Sra. Zulmira Foss

Relator: Vereador João Teixeira

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa legislativa, da Vereadora Zulmira Foss sob a forma de projeto de lei tendo como objeto concessão do certificado de mulher cidadã, na área de Mulher desta que no turismo, conforme as legislações disciplinam.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analis ar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Dezembro de 2014.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**